

em Offo de 17 de Março desta anno, o g.^a da Com.
tinha a honra de ler as notícias ao con-
cilio do V. Sr. D.^e G. a V. E. e p.^r me
da Peca da Legação do Arcebispo da Bahia em
tinha um Livro de 24 de Junho de 1849.
Mm. p. Prud. desta Prov. de S. Paulo. João
Ferreira de Castro. Treze. Para de Aguiar =
João. Reiz? Ligar - Carteira de S. Paulo -
Treze. Foz. etc. - Lembrando d'Almeida
Prado =

Mar. 20. 1861

A Com. Municipal desta V. da Comte
 tendo despendido q. os seus atos sejam fi-
 dos das leis, não pode deixar de paten-
 ter a V. Ex.ª q. nos seus estatutos
 de 3 e 17 de mar. p.º tem a parte como
 vereador, e juiz municipal. Logo em q. ora-
 ção, em cujas sessões se fez a arrematação
 da hermitaria, e o serviço de liberações de ban-
 tante importância, como recibim.º de
 gastos, contratos de obras publicas, e
 ajustes de contos, e p.º q. a Com.ª receba
 q. estes atos sejam nulos, e tra. ne p.º
 o fructo q. nestos juridicicos no mu-
 nicipio, resolveu levar a a presença de
 S. Ex.ª a fim de se fazer um q.º e tem-
 po, para ser q. V. Ex.ª entendendo q. a im-
 mutabilidade no exercicio de vereador
 com o de juiz municipal. Esta m.ª
 resolveu entrar em duvida a Com.ª sobre
 a legalidade da renuncia extrajudicial
 convocada no dia 6 do out. p.º do juiz
 municipal. Logo em q. exercicio, entre Peri-
 o interior da Com.ª, p.º impurim.º de
 actual, em q.º tem lugar a promulgação

de officios de J. C. No 9. Tudo a Cam.
tem o nome de levar a saber e decidir
quanto a V. Ex.^a p^o deliberar com just.
por mais acertado. D. G. a V. Ex.^a
J. m. d. a. Paço da Casa Municipal
da V. da Curitiba em 25 de Junho de
25 de Junho de 1849. — Manoel E. P. P.
esta Prov.^a 28. 1849. — Francisco Ferraz de
Carvalho Residente em Curitiba — Francisco
a Paço da Aguiar — Cartão da V.
Pauze — Francisco Ferraz de
Carvalho — Francisco Ferraz de
Carvalho —

Manoel E. P. P.

Alcunha Municipal desta Villa, em cum-
primento a Carta de V. Ex.^a de 9 de out.
muy p^ocedendo exam e indagações para
conhecer qual o numero de presos pobres
que annualmente são recolhidos a cadeia,
e a respeito destas indagações fez o devido re-
censeamento que monta em 368400 reis,
sendo que este é o termo unico em relação
aos presos e carência de generos. D. G. a
V. Ex.^a J. m. d. a. Paço da Casa Municipal
da V. da Curitiba em 25 de Junho de
25 de Junho de 1849. — Manoel E. P. P.
esta Prov.^a 28. 1849. — Francisco Ferraz de
Carvalho — Francisco Paço da Aguiar — Francisco
Ferraz de Carvalho — Francisco Ferraz de
Carvalho —